

# 2º Caderno

## PUBLICIDADE LEGAL

Nº 120 - Ano 90

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2022** - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais para ser usado na execução dos PPCI's das escolas Municipais. Sessão Pública: 29/11/2022, às 9h, no Centro Administrativo Municipal.  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022** - Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de materiais ambulatoriais e odontológicos para as Unidades de Saúde Municipais. Sessão Pública: 30/11/2022, às 08h30min, através do site: <https://bnccompras.com>. Edital e mais informações: site [www.restingaseca.rs.gov.br](http://www.restingaseca.rs.gov.br); fone: (55) 3261-3200, ou à Rua Moisés Cantarelli, 368, CEP 97200-000. Restinga Sêca, 11 de novembro de 2022. PAULO RICARDO SALERNO - Prefeito.

**Fundação Cultural Afif Jorge Simões Filho**  
 Criada pela Lei Municipal 1674 em 06/05/88  
**AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 10/2022**  
 A Fundação Cultural Afif Jorge Simões Filho, TORNA PÚBLICO, o Convite nº 10/2022, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULA TAEKWONDO, com data de abertura para recebimento e julgamento de propostas para o dia 24/11/2022, às 09 horas. Edital e informações na Fundação Cultural Afif Jorge Simões Filho, pelo fone 553233-4506 ou por email: [fundacaocic@gmail.com](mailto:fundacaocic@gmail.com)  
 Sala da Presidência da Fundação Cultural, em 16 de novembro de 2022.  
 FERNANDO VASCONCELOS DE OLIVEIRA  
 Presidente da Fundação Cultural Afif Jorge Simões Filho

**Santander** **SODRÉ SANTORO** **BLACK FRIDAY**  
**LEILÃO SOMENTE ON-LINE DE IMÓVEIS - 25/11/22 ÀS 11H00**  
**3 GALPÕES COMERCIAIS - GRAVATAÍ/RS**  
**Lote 02** - Bairro Vila Cledi. Rodovia Rs-030, S/N, Depósito Nº 04 - Condomínio Industrial Parque dos Anjos. Desocupado. Lance inicial: R\$ 1.490.000,00  
**Lote 05** - Bairro Vila Cledi. Rodovia Rs-030, S/N, Depósito Nº 01 - Condomínio Industrial Parque dos Anjos. Desocupado. Lance inicial: R\$ 1.190.000,00  
**Lote 06** - Vila Cledi. Rodovia Rs-030, S/N, Depósito Nº 04 - Condomínio Industrial Parque dos Anjos. Desocupado. Lance inicial: R\$ 1.990.000,00.  
 ESTAS E OUTRAS OPORTUNIDADES NOS ESTADOS DE SP, MG, RJ, RS E PR. OPORTUNIDADES DE FINANCIAMENTO E PARTCELAMENTO. ABAIXO DA AVALIAÇÃO. DEBITOS QUITADOS PELO BANCÃO ATÉ A DATA DO LEILÃO - IPTU E CONDOMÍNIO. LANCES CONDIÇÃOADOS À APROVAÇÃO DO VENDEDOR.  
 Pagamento: valor do arremate mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Consulte condições e edital completo no site [www.sodresantoro.com.br](http://www.sodresantoro.com.br). Efetuar cadastramento prévio no site do Leiloeiro, conforme descrito no edital. Dados e valores, sujeitos a alterações até a data do leilão. Informações: 11 2464-6464. José Eduardo de Abreu Sodré Santoro, Leiloeiro Oficial JUCESP Nº 195.

**GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO**  
**CONSELHO DELIBERATIVO EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
 Em conformidade com o Art. 26, Inciso I, do Estatuto do Grêmio Náutico União, convoco os(as) senhores(as) conselheiros(as), para a Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, a realizar-se no Teatro do União, situado na Sede Alto Petrópolis, Av. João Obino nº 300 - em Porto Alegre, no dia 29 de novembro de 2022, (terça-feira), às 19h30min em primeira convocação ou, na falta de quorum, às 20h, em segunda convocação, para o cumprimento da seguinte ordem do dia:  
 1. Posse de membros natos do Conselho Deliberativo, na forma do Art. 25, caput e § 2º, do Estatuto;  
 2. Apresentação dos candidatos a Presidente e Vice-Presidente do União por representante do Conselho Superior;  
 3. Pronunciamento do Vice-Presidente do União, que encerra o mandato em 01/01/2023;  
 4. Eleição do Presidente e do Vice-Presidente do União para o período de mandato de 01/01/2023 a 01/01/2025;  
 5. Pronunciamento do Presidente eleito, do União;  
 6. Outros assuntos de interesse do União.  
 Porto Alegre, 11 de novembro de 2022  
 Evaldo Rodrigues de Oliveira  
 Presidente do Conselho Deliberativo

**Câmara Municipal de Porto Alegre**  
**EDITAL**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE TRATAR SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 013/22, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR O REGIME URBANÍSTICO INCIDENTE SOBRE AS ÁREAS DO EMPREENDIMENTO ESPORTIVO "PROJETO ARENA" A QUE SE REFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 610, DE 13 DE JANEIRO DE 2009.**  
 O Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, CONVIDA a comunidade porto-alegrense para a Audiência Pública, a ocorrer no dia 29 de novembro de 2022, às 19 horas, através de videoconferência pela plataforma Zoom (<https://zoom.us>), onde os cidadãos também poderão participar, mediante inscrição em <https://audienciaspublicas.camarapoa.rs.gov.br/>. O link para acesso à sala virtual do referido evento se encontra disponibilizado no mesmo local. Detalhes da proposição poderão ser obtidos em: <https://www.camarapoa.rs.gov.br/processos/138212>. Os participantes poderão se manifestar por escrito e/ou encaminhar documentos referentes ao assunto em debate, através do e-mail: [audienciaspublicas@camarapoa.rs.gov.br](mailto:audienciaspublicas@camarapoa.rs.gov.br). As manifestações, durante a audiência pública, se darão mediante inscrição, após a abertura do evento. A audiência pública será transmitida pela TV Câmara, canal 16 da NET, pelo canal digital 11.3, e pelo Youtube em <https://www.camarapoa.rs.gov.br/institucional/tvcamara>.  
 Porto Alegre, 10 de novembro de 2022.  
 VEREADOR IDENIR CECCHIM, Presidente.

**Câmara Municipal de Porto Alegre**  
**EDITAL**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE TRATAR SOBRE O PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 004/22, QUE AUTORIZA A CESSÃO DE USO DE PARTE DO PRÓPRIO MUNICIPAL PARA O MUNICÍPIO DE VIAMÃO, DESTINADO À UNIDADE DE CONSERVAÇÃO PARQUE NATURAL MUNICIPAL SAINT HILAIRE E AS ÁREAS DE LAZER. (SEI 118.00173/2022-15)**  
 O Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, CONVIDA a comunidade porto-alegrense para a Audiência Pública, a ocorrer no dia 24 de novembro de 2022, às 19 horas, através de videoconferência pela plataforma Zoom (<https://zoom.us>), onde os cidadãos também poderão participar, mediante inscrição em <https://audienciaspublicas.camarapoa.rs.gov.br/>. O link para acesso à sala virtual do referido evento se encontra disponibilizado no mesmo local. Detalhes da proposição poderão ser obtidos em: <https://www.camarapoa.rs.gov.br/processos/137604>. Os participantes poderão se manifestar por escrito e/ou encaminhar documentos referentes ao assunto em debate, através do e-mail: [audienciaspublicas@camarapoa.rs.gov.br](mailto:audienciaspublicas@camarapoa.rs.gov.br). As manifestações, durante a audiência pública, se darão mediante inscrição, após a abertura do evento. A audiência pública será transmitida pela TV Câmara, canal 16 da NET, pelo canal digital 11.3, e pelo Youtube em <https://www.camarapoa.rs.gov.br/institucional/tvcamara>.  
 Porto Alegre, 10 de novembro de 2022.  
 VEREADOR IDENIR CECCHIM, Presidente.

**CONSELHO DELIBERATIVO CONVOCAÇÃO**  
 Nos termos do artigo 24º, item III e parágrafo primeiro, do Estatuto, convoco os Senhores Membros do Conselho Deliberativo do Veleiros do Sul Associação Náutica Desportiva, para, a Reunião Ordinária a realizar-se no próximo dia 05 de dezembro de 2022, às 19:30 horas, cumprirmos o que determina o Art. 24º item III do Estatuto.  
 1º Proceder à eleição do Comodoro, dos Vice-Comodoros Administrativo, Esportivo, Social e Patrimônio e dos seis membros do Conselho Fiscal, sendo três titulares e três suplentes, para o período de 01/01/2023 a 31/12/2024.  
 Porto Alegre, 09 de dezembro de 2022.  
 LUIZ GUSTAVO TARRAGO DE OLIVEIRA  
 PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO

**TT5R EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**  
 CNPJ/MF Nº 15.478.568/0001-90 - NIRE Nº 43300054063  
**CONVOCAÇÃO**  
 Convocamos os senhores Acionistas da T T 5 R Empreendimentos Imobiliários S.A. para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 29 de novembro de 2022, às 10:00 hs em primeira chamada e 10:30 hs em segunda chamada, na sede social, na Av. Cavalhada, nº 5.720, sala 2, bairro Cavalhada, em Porto Alegre, RS, CEP 91.751-831, a fim de apreciarmos seguinte ORDEM DO DIA: a) **Em Assembleia Geral Ordinária** : a.1) tomar as contas dos Diretores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e de 2021; a.2) deliberar sobre a destinação do lucro líquido destes exercícios (2020 e 2021) e distribuição de dividendos; b) **Em Assembleia Geral Extraordinária** b.1) deliberar, nos termos dos arts. 120 e 122, V, da Lei nº 6.404/1976, sobre a suspensão do exercício dos direitos de acionista, em razão do descumprimento de obrigações societárias, decorrente da não integralização de capital subscrito, da falta de pagamento do ágio contratado; e em razão de permitir que a exigibilidade de dívidas de sua responsabilidade pessoal fosse redirecionada contra a TT 5R; b.2) aumento do capital em R\$ 1.450.000,00, mediante subscrição de novas ações, com a integralização em moeda corrente nacional ou mediante a utilização de créditos existentes em conta-corrente dos acionistas e consequente alteração do art. 5º do Estatuto Social; b.3) outros assuntos de interesse social. 1 - O documento com as informações relativas à matéria a ser deliberada na Assembleia Geral Extraordinária encontra-se à disposição dos Acionistas na sede social, na Av. Cavalhada, nº 5.720, sala 2, bairro Cavalhada, em Porto Alegre, RS, CEP 91.751-831.  
 Porto Alegre, RS, 09 de novembro de 2022.  
 MARTIN BRUGER TITTON - Diretor

**Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-T**  
 Companhia Aberta  
 CNPJ/ME 92.715.812/0001-31 - NIRE 43.300.007.693  
**Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação**  
 Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-T ("Companhia" ou "CPFL Transmissão"), na forma prevista no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), para se reunirem na Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") a ser realizada no dia 07 de dezembro de 2022, às 10h00, exclusivamente de modo digital, por meio da Plataforma Digital Zoom Meetings ("Plataforma Digital"), para analisar e votar sobre a seguinte ordem do dia: a. Aprovar o resgate das ações que remanescerem em circulação no mercado após a conclusão da oferta pública de aquisição de ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia para fins de conversão de registro de companhia aberta, da Categoria "A" para Categoria "B" perante a CVM, cujo leilão será realizado em 18 de novembro de 2022; e b. Autorizar a administração da Companhia para praticar todos os atos necessários e assinar todos os documentos necessários à efetivação e implementação da deliberação acima. **Informações Gerais:** 1. Os acionistas poderão participar da Assembleia, que será realizada de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), por meio da Plataforma Digital, pessoalmente ou por meio de procurador, conforme detalhado abaixo. 2. O acionista que desejar participar e votar na Assembleia por meio da Plataforma Digital deverá enviar e-mail para o endereço [assembleias@cpfl.com.br](mailto:assembleias@cpfl.com.br), com no mínimo 2 (dois) dias de antecedência (isto é, até o dia 05 de dezembro de 2022), manifestando seu interesse em participar da Assembleia e solicitando o link de acesso à Plataforma Digital ("Solicitação de Acesso"). A Solicitação de Acesso deverá: (i) conter a identificação do acionista, que deverá comprovar a titularidade de ações de emissão da Companhia, conforme registro no Livro de Registro de Ações Escriturais da instituição financeira depositária das ações - Itaú Corretora de Valores S.A. e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia, incluindo seus nomes completos e seus CPF/ME ou CNPJ/ME, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia, conforme detalhado no Manual da Assembleia. 3. Os acionistas que não enviarem a Solicitação de Acesso na forma e prazo previstos acima não estarão aptos a participar e/ou votar na Assembleia por meio da Plataforma Digital. 4. Após a verificação da regularidade dos documentos enviados para participação na Assembleia, a Companhia enviará ao acionista as instruções para acesso à Plataforma Digital e participação na Assembleia. 5. Na hipótese de o acionista não receber as senhas de acesso com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da Assembleia, o acionista deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail [assembleias@cpfl.com.br](mailto:assembleias@cpfl.com.br) ou telefone +55 (51) 3382-2798 para que seja prestado o suporte necessário. 6. Na data da Assembleia, o link de acesso à Plataforma Digital estará disponível a partir de 1 (uma) hora de antecedência, sendo que o registro da presença da acionista via sistema eletrônico somente se dará mediante o acesso via link, conforme instruções e horários aqui indicados. Após o início da Assembleia, não será possível o ingresso (participação) do acionista, independentemente da realização do cadastro prévio. 7. Além disso, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a Plataforma Digital para participação da Assembleia com antecedência de 45 (quarenta e cinco) minutos a 1 (uma) hora para se ambientar à plataforma e verificar seu correto funcionamento. Caso o acesso à plataforma não esteja liberado nesse período, solicitamos que o acionista entre imediatamente em contato pelo e-mail ou telefone acima reportando a questão. 8. A Companhia destaca, ainda, que as informações e orientações para acesso à Plataforma Digital, incluindo, mas sem limitação, a senha de acesso, são únicas e intransferíveis, assumindo o acionista (ou seu respectivo procurador, conforme o caso) integral responsabilidade sobre a posse e sigilo das informações e orientações que lhe forem transmitidas pela Companhia nos termos do Manual. 9. A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da Plataforma Digital e com o acesso à teleconferência. A Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da Plataforma Digital que não estejam sob controle da Companhia. 10. A participação por meio da Plataforma Digital conjugará áudio e imagem e os participantes deverão manter as suas câmeras ligadas durante o curso da Assembleia com o intuito de assegurar a autenticidade das comunicações. 11. Nos termos da Resolução CVM 81, serão considerados presentes na Assembleia os acionistas que tenham registrado sua presença, na ocorrência da Assembleia, no sistema eletrônico de participação, de acordo com as orientações acima. A Companhia ressalta que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia, uma vez que ela será realizada exclusivamente de modo digital. Para todos os fins legais, a Assembleia será considerada como realizada na sede da Companhia, conforme disposto no artigo 5º, III, §3º, da Resolução CVM 81. 12. É facultado a qualquer acionista constituir procurador para participar da Assembleia e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os documentos indicados no Manual da Assembleia. 13. As procurações, nos termos do parágrafo 1º do artigo 126 da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia, (ii) ser advogado ou (iii) ser instituição financeira. Para os acionistas que sejam pessoas jurídicas, conforme entendimento proferido pelo Colegiado da CVM, em reunião realizada em 4 de novembro de 2014 (Processo CVM RJ2014/3578), não há a necessidade de o mandatário ser (i) acionista ou administrador da Companhia, (ii) advogado ou (iii) instituição financeira. 14. Nos termos do artigo 135, § 3º, da Lei das S.A. e em cumprimento ao disposto no artigo 7º e seguintes da Resolução CVM 81, todos os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas, a partir desta data, na sede social da Companhia, no seu website de relações com investidores ([www.cpfl.com.br](http://www.cpfl.com.br)), bem como nos websites da CVM ([www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm)), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).  
 Porto Alegre, 16 de novembro de 2022  
 Gustavo Estrella  
 Presidente do Conselho de Administração

## BRDE Labs divulga amanhã as startups vencedoras

Serão conhecidas amanhã as startups vencedoras entre as 10 selecionadas que participaram do processo de aceleração do BRDE Labs 2022. Já na sua terceira edição, o programa é uma iniciativa do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) em parceria com a Universidade Feevale, por meio do Feevale Techpark. O anúncio acontecerá em evento no Cais Embarcadero (Eat Kitchen), a partir das 10h, com transmissão através do [www.feevale/aovivo](http://www.feevale/aovivo) e [youtube.com/brdeoficial](http://youtube.com/brdeoficial).

**IMÓVEL EM SÃO JERÔNIMO/RS**  
**Parte ideal de 50% sobre terreno 52.917m²,**  
**R. Julieta Nunes de Carvalho, Bairro Fátima.**  
**Inicial R\$ 420.000,00 (Parcelável)**  
[leiloesjudiciaismg.com.br](http://leiloesjudiciaismg.com.br) | 0800 707 9339

**Prefeitura Municipal de Bom Princípio**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022**  
 O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, toma público aos interessados que às 9 horas do dia 02 de dezembro de 2022, serão recebidos envelopes da documentação e proposta da Tomada de Preços acima, contratação de pessoa jurídica para execução das obras de pavimentação asfáltica da Estrada Morro São Pedro (Recapamento). Cópia do edital e demais informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Licitações na Prefeitura Municipal, através do e-mail [licitacoes@bomprincípio.rs.gov.br](mailto:licitacoes@bomprincípio.rs.gov.br) ou do site [www.bomprincípio.rs.gov.br](http://www.bomprincípio.rs.gov.br). Bom Princípio, 11 de novembro de 2022. FÁBIO PERSCH, Prefeito

**CRÉDITO REAL IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS S.A.**  
 CNPJ 92.691.336/0001-66 - NIRE 43 3 0001535 1  
**Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária.** Ficam convocados os senhores acionistas da CRÉDITO REAL IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS S.A. ("Companhia") para comparecer à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 22 de novembro de 2022, às 14h30min. (quatorze horas e trinta minutos), na sede social da Companhia, localizada na Avenida Carlos Gomes, nº 1450, Auxiliadora, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.480-001, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) Homologar o aumento de capital da Companhia no montante de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), cuja proposta foi aprovada na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 10 de outubro de 2022; (b) Alterar o artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir o aumento de capital homologado; e (c) Consolidar o Estatuto Social da Companhia. Porto Alegre, RS, 14 de novembro de 2022. Sérgio Antônio L. de Mello Saraiva, Presidente do Conselho de Administração.

**MUNICÍPIO DE VALE REAL**  
**EDITAL 051/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL 025/2022**  
 O MUNICÍPIO DE VALE REAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Rio Branco, nº 659, com inscrição no CNPJ sob nº 92123918/0001-46, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal Senhor Pedro Kaspary, **PREGÃO PRESENCIAL para aquisição de BRINQUEDOS PARA DISTRIBUIÇÃO EM PROGRAMAÇÃO NATALINA.** Data de abertura: 01 de dezembro de 2022, às 09:00 horas. Informações: 51-3637 7050 - [www.valereal.rs.gov.br](http://www.valereal.rs.gov.br)  
 Vale Real, 16 de novembro de 2022.  
 PEDRO KASPARY  
 Prefeito Municipal